

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES – PREV TRAJANO, PARA ANALISAR, DELIBERAR E APROVAR A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede do PREV-TRAJANO, localizada na Av. Castelo Branco, 49 - Centro – Trajano de Moraes/RJ, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes, convocados pelo seu Presidente Senhor Elair Pinheiro, todos nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 133/2019, conforme determina o artigo 25º da Lei Municipal nº 624/2006 alterado pela Lei Municipal nº 1.089/2018.

Comprovada a presença de todos os membros do Conselho, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos solicitando a colaboração da Senhora Lucieni Campos de Almeida Silva para secretariar a mesa, apresentando em seguida à pauta da reunião contendo o assunto que seria tratado.

Dando início ao trabalho, a Secretária informou que a reunião fora convocada pela Diretora Presidente do PREV-TRAJANO, Sra. Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos, dando à mesma a palavra.

A Presidente do Instituto informou da obrigatoriedade dos gestores de previdência social de elaborarem a Política de Investimentos a cada exercício financeiro, atendendo a legislação federal previdenciária vigente. Informou ao colegiado que a elaboração da minuta da Política de Investimentos foi feita em conjunto com a consultoria de investimentos contratada, onde, através da plataforma de investimentos disponibilizou sua proposta, sendo apreciada por todos os membros do Comitê de Investimentos, gerando discussões, questionamentos e esclarecimentos, onde no final, se chegou na Minuta Final da mesma. Explanou sobre o conteúdo da Política de Investimentos, as atualizações que foram necessárias devido as mudanças das normativas reguladoras, cenário econômico, sugestão de Alocação Estratégica, os parâmetros de riscos utilizados e a Meta Atuarial definida.

Apresentou o demonstrativo da carteira de investimentos até 30/11/2023, que obteve resultados relativamente satisfatórios. Sugeriu para o exercício de 2024 a manutenção da base da Política de Investimentos adotada neste exercício de 2023 com alguns ajustes na estratégia de alocação de recursos, baseada nas avaliações do cenário econômico para o ano de 2024, conforme relatórios elaborados pela empresa contratada de consultoria financeira, Crédito &

Mercado, e panorama econômico divulgado pelas Instituições Financeiras e revistas especializadas.

A Política de Investimentos do **PREV-TRAJANO** tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Além de zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, (doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 4.963/2021") e a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 e alterações. Limites estabelecidos mediante estudo do cenário macroeconômico atual e de perspectivas futuras, com as hipóteses razoáveis de realização no curto e médio prazo.

Após as colocações da Presidente do Instituto e sua conclusão, a mesma devolveu a palavra para o Presidente do Conselho de Administração, onde abriu o espaço de tempo para esclarecimentos dos membros do colegiado sobre a proposta da Política de Investimentos apresentada pelo Comitê de Investimentos. Assim, foram analisadas e discutidas as estratégias sugeridas na minuta para a Política de Investimentos. Reiniciaram os trabalhos com a declaração dos Conselheiros presentes, que concordaram por unanimidade com a proposta sugerida, e deliberaram pela aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2024 proposta pelo Comitê de Investimentos, após a exposição dos membros do colegiado e suas considerações.

A Senhora Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos, Gestora dos Recursos do PREV-TRAJANO, com o uso de suas atribuições, fará os ajustes necessários na minuta final da Política de Investimentos 2024, em atendimento aos parâmetros deliberados, sendo, a versão final disponibilizada para todos os membros do Conselho e Comitê de Investimentos para conhecimento e finalização do processo de elaboração e aprovação através do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN a Secretária de Previdência – SPREV.

Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião,

solicitando que a secretária lavrasse a ata e que fizesse sua leitura, tendo sido aprovada por todos presentes. A presente ata vai assinada por mim Lucieni Campos de Almeida Silva, pelo Presidente do Conselho, e todos os demais membros.

Lucieni Campos de Almeida Silva
Servidora do Executivo

Elair Pinheiro
Secretário Municipal de Administração

Luciana Martins Barros
Servidora do Executivo

Aurelino Rosa
Servidor Inativo

Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente do PREV-TRAJANO